

 Universidade Estadual de Campinas Estudo Técnico Preliminar	
Unidade/Órgão:	Divisão de Gestão de Recursos Informacionais do Sistema de Bibliotecas da Unicamp
Responsável (s) pela elaboração:	Cileia Freitas Marangoni de Oliveira e Juliana Rached

1-Descrição da necessidade de contratação

Renovação da assinatura institucional da base de dados online Thesaurus Linguae Graecae (TLG), diretamente do editor internacional University California, Irvine, para continuar suprimindo a demanda de docentes, discentes e pesquisadores da área de Estudos Clássicos e afins do Instituto de Estudos da Linguagem. Trata-se do mais completo dicionário da língua grega clássica e obra de referência fundamental, considerada instrumento indispensável para a pesquisa da área de língua, literatura e cultura greco-romanas. A impossibilidade de acesso a essa ferramenta pode gerar muitos prejuízos, impossibilitando a conclusão de pesquisas e impactando negativamente na qualidade das produções científicas da Universidade.

2-Descrição dos requisitos da contratação

O acesso deverá estar disponível a todos os membros da comunidade acadêmica, de forma digital e continuamente, 24 horas por dia, 7 dias da semana através da internet, em qualquer dispositivo (computador, notebook, tablet ou smartphone) que tenham os requisitos mínimos e que estejam logados nos endereços IPs da Unicamp ou pelo VPN.

3-Levantamento de mercado

Não existem soluções semelhantes disponíveis no mercado editorial. Por essa razão, a renovação deverá ser realizada diretamente com o editor The University of California, Irvine, por ser a única editora deste Thesaurus e por não ter nenhum representante no Brasil. Esta informação pode ser encontrada na página da editora em <https://stephanus.tlg.uci.edu/subscriptions.php>.

4-Descrição da solução como um todo

Thesaurus Linguae Graecae (TLG) representa o primeiro esforço das Humanidades para produzir uma biblioteca digital abrangente de literatura grega desde a antiguidade até a era atual. Possui digitalizada a maioria dos textos escritos em grego desde Homero (8 c. AC) até a queda de Bizâncio em 1453 DC e um grande número de textos até o século 20. TLG Online contém mais de 110 milhões de palavras de mais de 10.000 obras associadas a 4.000 autores e é constantemente atualizado e aprimorado com novos recursos e textos. Está disponível em mais de 2.000 universidades e centros de pesquisa em todo o mundo e é usada por milhares de pesquisadores, educadores e estudantes de uma ampla gama de disciplinas, como clássicos, arqueologia, história, arte, filosofia, linguística e teologia/estudos religiosos.

Ademais, ressaltamos que se trata de um serviço de continuidade e imprescindível, pois a renovação vem sendo realizada ano após ano, devido ao alto índice de uso nos últimos anos, o que comprova a necessidade, utilidade, relevância e benefícios da sua manutenção e corrobora com a informação de que são instrumentos imprescindíveis ao desenvolvimento de trabalhos de ensino e pesquisa na Unicamp.

5-Estimativa das quantidades a serem contratadas

Renovação de uma assinatura institucional para acesso a bases de dados online Thesaurus Linguae Graecae (TLG), pelo período de 12 meses.

6-Estimativa do valor da contratação

O valor total da contratação é de US\$ 1,825.00 ou o valor estimado de R\$ 9.855,00 (Nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais) pela taxa de câmbio estimada de R\$ 5,40.

Quanto à justificativa de preço, esclarecemos que o valor do material bibliográfico no formato online é calculado de acordo com o tamanho da instituição e número de usuários (FTE). Por este motivo e pela especificidade de cada órgão/instituição, torna-se difícil solicitar e fazer comparação de valores com outras instituições. Porém, para demonstrar a razoabilidade de preços no mercado, informamos que o editor manteve o mesmo preço pago na assinatura em 2023, através do processo 16-P-19582/2023, e anexamos invoice da Universidade de São Paulo para o período 2023-2024, onde é possível verificar um valor diferente do pago pela Unicamp, que comprova a informação dada anteriormente.

7-Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Examinando o objeto do presente estudo, entende-se a inadequação do seu parcelamento em virtude das características do objeto.

8-Contratações correlatas e/ou interdependentes

Trata-se de um processo de continuidade, pois a UNICAMP possui acesso a esses conteúdos através do processo 16-P-19582/2023, vigência que se encerra no mês de maio/2024.

9-Alinhamento entre a contratação e o planejamento

Item 11.822-42 do PCA Unicamp 2024.

10-Resultados pretendidos

Continuar suprimindo a demanda de docentes, discentes e pesquisadores da área de Estudos Clássicos e afins. A base de dados, por ter acesso 24 horas por dia, 7 dias por semana, atende a um maior número de usuários, os quais podem consultar os conteúdos em tempo real e simultaneamente. A possibilidade de quaisquer entraves à consulta de pesquisas de qualidade pode colocar em risco as conquistas científicas da Universidade, bem como seu papel como uma das principais formadoras de pesquisadores nas mais variadas áreas do conhecimento da América do Sul.

11-Providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato

Não se aplica. O acesso se dá via home page, com acesso intuitivo, sendo que os usuários já possuem conhecimento quanto a forma de utilização.

12-Possíveis impactos ambientais

Não se aplica, pois trata-se de acesso a informações exclusivamente por meio eletrônico.

13-Viabilidade (ou não) da contratação

Diante das fundamentações apresentadas nos itens anteriores deste Estudo Técnico Preliminar, e para que o acesso não seja cessado ou interrompido, esta equipe declara viável e razoável esta contratação e informa que existem recursos orçamentários para a execução da demanda.

Data: 15 de abril de 2024.

Assinaturas:

Cileia Freitas Marangoni de Oliveira
Divisão de Gestão de Recursos Informativos/SBU
Matrícula 23015-4

Juliana Rached
Divisão de Gestão de Recursos Informativos/SBU
Matrícula 32163-8

Documento assinado eletronicamente por CILEIA FREITAS MARANGONI DE OLIVEIRA, Coordenador de Divisão, em 06/05/2024, às 14:17 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por Juliana Rached, PR APOIO TEC SERVICOS / Técnico em biblioteconomia, em 06/05/2024, às 13:34 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
E9B8A4EB 58194E48 8BB0C72E 538BD9B5

